



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### DECRETO Nº 5029, DE 28 DE JULHO DE 2020.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2345, 16 de outubro de 2019...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	03	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0002		
Ação	2.004	Atividades da Guarda Municipal	
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	400,00
<b>Total</b>			<b>400,00</b>

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	02	Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente	
Funcional	08.243.0011		
Ação	2.052	Atividades do Conselho Tutelar	
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0510	Obrigações Patronais	600,00
<b>Total</b>			<b>600,00</b>


**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**
**EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43**
**ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	03	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0002		
Ação	2.004	Atividades da Guarda Municipal	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400,00
<b>Total</b>			<b>400,00</b>

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	02	Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente	
Funcional	08.243.0011		
Ação	2.052	Atividades do Conselho tutelar	
Elemento/FR	3.3.90.36.00-00.01.0510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	600,00
<b>Total</b>			<b>600,00</b>



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de julho de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### **AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO REFERENTE A FASE DE PROPOSTA DO PROCESSO Nº 1.988/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020.**

Tendo em visto a manifestação de recurso apresentado pela empresa Felco Faleiros Projetos e Consultoria em Engenharia Ltda, em relação a classificação da empresa Ventus Engenharia e Projetos Ltda ME, na fase de proposta. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a empresa Ventus Engenharia e Projetos Ltda ME manifestar sua contra-razão, caso tenha a intenção.

Vista Alegre do Alto, 28 de julho de 2020. Letícia C. Aguilera - Chefe de Licitações e Contratos.

#### **PUBLICAÇÕES EXTRATOS:**

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE ADITAMENTO/PRORROGAÇÃO Nº 022/2020 COM A EMPRESA NGA JARDINOPOLIS- NÚCLEO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA, TENDO COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 056/2019, COMPREENDIDOS ENTRE OS DIAS 01 DE AGOSTO DE 2020 Á 31 DE JULHO DE 2021, NO VALOR DE R\$- 6,82 (SEIS REAIS E OITENTA E DOIS E CENTAVOS) O KG, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ESTIMANDO UM VALOR MENSAL DE R\$ 3.410,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS) TOTALIZANDO UM MONTANTE DE R\$ 40.920,00, REFERENTE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1.911/2019, PREGÃO Nº 025/2020.